

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03/2018

Aprova a criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores — CFP, da UFCG, e dá outras providencias.

O Presidente da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, usando das atribuições que lhe são conferidas estatutária e regimentalmente,

Considerando a proposta de criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de especialização, denominado Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, a ser ofertado pela Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, do Centro de Formação de Professores da UFCG, e

Considerando as peças constantes no Processo Nº 23096.040967/17-87,

RESOLVE, ad referendum:

Art. 1º Aprovar a Criação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*, em nível de Especialização, denominado Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – UACEN, Centro de Formação de Professores – CFP, da UFCG;

Parágrafo único. O Regulamento do Curso e a Estrutura Curricular a que se refere o *caput* deste artigo passam a fazer parte da presente Resolução, na forma dos Anexos I e II.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Superior de Pós-Graduação da Universidade Federal de Campina Grande, em Campina Grande, 17 de abril de 2018.

BENEMAR ALENCAR SOUZA Presidente

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO I DA RESOLUÇÃO № 03/2018)

REGULAMENTO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO NO SEMIÁRIDO

TÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I DA NATUREZA E OBJETIVO DO CURSO

- **Art. 1º** O Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido funcionará segundo as normas do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* desta Instituição de Ensino Superior, e objetiva:
- I capacitar profissionais graduados em diferentes áreas de formações para atuar e interferir de maneira direta ou indireta nas relações entre sociedade e meio ambiente no Semiárido, sob uma perspectiva técnico-científica ampla e atualizada da sustentabilidade nessa Região;
- II qualificar profissionais para a transferência de conhecimentos para a sociedade, atendendo às demandas específicas e de arranjos produtivos, com vistas ao desenvolvimento local, regional e nacional sustentável;
- III construir, divulgar e aplicar conhecimentos em meio ambiente e desenvolvimento, nos contextos socioambientais, com ênfase no Semiárido brasileiro;
- IV promover pesquisas em meio ambiente e desenvolvimento sustentável no Semiárido, sob perspectiva multi/interdisciplinar e transdisciplinar;
- V explorar as potencialidades locais, com vistas à compreensão, reflexão e atuação em processos científicos e tecnológicos na área de meio ambiente e desenvolvimento, tendo a educação ambiental como eixo articulador.
- **Art. 2º** O Curso será realizado na modalidade presencial, ofertado no período letivo, com carga horária de 390 horas de aula e duração de 12 meses.

Parágrafo único. O Curso será constituído de 12 disciplinas, todas com carga horária de 30 horas, além de 30 horas referentes à produção do Trabalho de Conclusão.

CAPÍTULO II DA REALIZAÇÃO DO CURSO

Art. 3º O Curso será promovido pela Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza – UACEN, do Centro de Formação de Professores da UFCG.

Parágrafo único. O Curso oferecerá 25 (vinte e cinco) vagas, a serem preenchidas por portadores de diplomas de graduados em cursos de licenciatura ou bacharelado, reconhecidos pelo MEC.

Art. 4º O corpo docente deverá ser constituído por profissionais com titulação de mestre ou de doutor, obtida em programa de pós-graduação *Stricto Sensu* reconhecido pelo Ministério da Educação.

Parágrafo único. Profissionais mestres ou doutores de outra IES poderão ser convidados para compor o corpo docente com experiência nas áreas de Meio Ambiente e Semiárido, desde que atendida a regulamentação da IES.

Art. 5º As disciplinas do Curso serão desenvolvidas no período do 1º semestre ao 2º semestre do ano de 2018, nas dependências do CFP, *Campus* de Cajazeiras da UFCG.

Parágrafo único. O Curso terá periodicidade anual e funcionará no turno vespertino, entre segunda-feira e sexta-feira, durante o período letivo.

TÍTULO II DA ADMINISTRAÇÃO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Art. 6º O Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido terá os seguintes órgãos:

I – Colegiado;

II – Coordenação;

III – Secretaria.

CAPÍTULO II DO COLEGIADO DO CURSO

- **Art.** 7º O Colegiado do Curso é o órgão com função deliberativa, para a coordenação didática e financeira do Curso, sendo constituído:
 - I do Coordenador do Curso, como seu presidente;
 - II de 02 (dois) professores que ministrem disciplinas no Curso;
 - III de 01 (um) representante técnico-administrativo;
 - IV de 01 (um) representante discente, matriculado no Curso.

- **Parágrafo único.** As representações docente, técnico-administrativo e discente serão escolhidas por seus pares.
- **Art. 8º** O Colegiado do Curso reunir-se-á sempre que necessário, contando com a presença da maioria de seus membros, e o comparecimento às reuniões terá prioridade sobre outras atividades.
- § 1º As reuniões serão convocadas pela Presidência do Colegiado ou por requerimento de metade mais um de seus membros, indicados os motivos da convocação.
- § 2º As deliberações do Colegiado de Curso serão tomadas por maioria dos votos dos membros presentes.
- § 3º A ausência injustificada a três reuniões consecutivas implicará a solicitação, do Coordenador do Curso ao Diretor do Centro respectivo, de substituição do representante faltoso, na forma prevista no Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu*.
- **Art. 9º** Além das constantes no Regimento adotado por esta Instituição, são atribuições do Colegiado do Curso:
- I aprovação, com base na legislação pertinente, das indicações de professores, feitas pelo Coordenador do Curso, para realizarem atividades concernentes:
 - a) à seleção de candidatos;
 - b) ao aproveitamento de estudos;
 - c) à orientação e ou avaliação do Trabalho Final (monografia);
 - d) ao acompanhamento do regime didático;
 - e) ao estabelecimento de mecanismo de acompanhamento e avaliação do Curso;
- II pronunciamento sobre atos praticados pelo Coordenador, quando se fizer necessário;
 - III decisão sobre desligamento de alunos do Curso;
 - IV homologar as decisões, para o cumprimento do inciso I deste artigo;
- V deliberação, em primeira instância, sobre os recursos apresentados contra quaisquer atos emanados dos professores e da Coordenação.
- **Parágrafo único.** Das decisões do Colegiado de Curso caberá recurso ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão CEPE do Centro de Formação de Professores, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da ciência do interessado.

CAPÍTULO III DA COORDENAÇÃO DO CURSO

- **Art. 10.** A Coordenação caberá a um Coordenador, escolhido dentre os docentes do quadro do Curso, conforme o estabelecido nos dispositivos legais desta Instituição.
- **Parágrafo único.** O Coordenador deverá possuir a titulação mínima de doutor, pertencer ao quadro permanente da Instituição e ter disponibilidade para cumprir as exigências do Curso.
- **Art. 11.** Compete ao Coordenador, além das atribuições constantes no Regimento Geral da UFCG:
 - I promover as medidas necessárias à constituição do Colegiado;
- II indicar, à Assembleia da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, os nomes de professores que comporão a comissão para seleção dos candidatos ao Curso;
 - III exercer a coordenação da matrícula no âmbito do Curso;
 - IV submeter ao Colegiado do Curso os processos de aproveitamento de estudos;
- V remeter, ao setor competente da PRPG, todos os dados referentes ao Curso, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início do mesmo;
- VI convocar reuniões do colegiado e exercer a sua presidência, cabendo-lhe o direito de voto;
 - VII representar o Colegiado do Curso junto aos órgãos da Universidade;
 - VIII executar e fazer cumprir as deliberações do Colegiado do Curso;
- IX encaminhar, à Direção do Centro de Formação de Professores, as resoluções do Colegiado do Curso que dependam de aprovação superior;
 - XI tomar as medidas necessárias ao pleno funcionamento do Curso;
- XII providenciar, junto à administração do Centro de Formação de Professores, a alocação de recursos por ventura atribuídos ao Curso;
 - XIII acompanhar e avaliar a execução curricular;
 - XIV comunicar quaisquer irregularidades à Direção do Centro e solicitar medidas para corrigi-las;
 - XV cumprir as determinações dos órgãos superiores da Universidade;
- XVI elaborar, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após a conclusão do Curso, o relatório das atividades realizadas e encaminhá-lo, para aprovação, respectivamente, da Unidade Acadêmica, do Conselho de Centro e da Câmara Superior de Pós-Graduação;

XVII – promover, ao término do Curso, uma avaliação, contando com a participação de docentes e alunos.

CAPÍTULO IV DA SECRETARIA DO CURSO

- **Art. 12.** A Secretaria é o órgão de apoio administrativo, incumbido das funções burocráticas e do controle acadêmico direto do Curso, imediatamente vinculada à Coordenação.
- **Art. 13**. Compete ao Secretário, além de outras atribuições conferidas pelo Coordenador:
 - I instruir os requerimentos dos candidatos à inscrição e à matrícula;
- II manter em arquivo os documentos de inscrição dos candidatos classificados no processo seletivo e de matrícula dos alunos;
- III manter, em arquivo, os diários de classe, os trabalhos finais e toda documentação de interesse do Curso;
 - IV manter atualizado o cadastro dos corpos docente e discente;
- V secretariar as reuniões do Colegiado e as sessões de apresentação dos trabalhos finais.

TÍTULO III DO FUNCIONAMENTO DO CURSO

CAPÍTULO I DA ADMISSÃO AO CURSO

Seção I Da Inscrição

- **Art. 14.** Para inscrição dos candidatos à seleção do Curso de Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, exigir-se-ão:
- I Diploma ou certidão de conclusão de cursos de graduação em licenciatura ou bacharelado, ou declaração de estar concluindo a referida graduação, antes do início das aulas do Curso, e histórico escolar do curso de graduação;
- II A tabela de pontuação dos títulos (anexa ao edital de seleção) devidamente preenchida, impresso em 1 (uma) via, com documentos comprobatórios autenticados por cartório ou funcionário público federal identificado por carimbo próprio incluindo o nome e registro do SIAPE;
- III formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado pelo candidato, com uma foto 3x4;

- IV cópia autenticada da Cédula de Identidade.
- § 1º Os requisitos listados neste artigo, bem como o período de inscrição, constarão de Edital emitido pelo Coordenador do Curso, e cujo aviso será publicado, pela Direção do Centro, em órgão de imprensa oficial da UFCG.
- § 2º O Coordenador do Curso deferirá o pedido de inscrição dos candidatos, à vista da regularidade da documentação apresentada, publicando a relação das inscrições deferidas e indeferidas, em local visível da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza UACEN.
- § 3º Da decisão do Coordenador, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de dez dias, após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, sem efeito suspensivo.

Seção II Da Seleção

- **Art. 15.** A seleção dos candidatos será realizada por uma Comissão designada pelo Coordenador do Curso, composta de três professores, a saber, o Coordenador e dois professores vinculados ao Curso.
 - § 1º A Comissão deverá estabelecer:
 - a) o período de seleção;
 - b) os critérios de avaliação da prova escrita;
 - c) a tabela de pontuação dos títulos;
 - d) os procedimentos para preenchimento de possíveis vagas remanescentes;
 - e) o local e o calendário de divulgação dos resultados.
- § 2º No ato da inscrição, cada candidato receberá, por escrito, as decisões referentes às alíneas do parágrafo anterior.
- **Art. 16.** O processo de seleção, cumulativamente eliminatório e classificatório, constará de Prova Escrita e análise do currículo.
- § 1º A Prova Escrita possui caráter eliminatório, e a análise de currículo, classificatório.
- § 2º Somente o candidato que obtiver nota igual ou superior a sete, na prova escrita, estará apto para participar da análise do currículo.
- § 3º Em local visível da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza, será afixada a relação das notas obtidas pelos candidatos, em cada uma das etapas eliminatórias.

§ 4º Após a publicação da relação de que trata o parágrafo anterior, caberá recurso ao Conselho de Centro, no prazo máximo de quarenta e oito horas, sem efeito suspensivo.

Seção III Da Matrícula

- **Art. 17.** Os candidatos classificados deverão efetuar matrícula na Secretaria do Curso, após a publicação do resultado, no prazo fixado pela Coordenação, divulgado juntamente com a referida publicação.
- § 1º A não-efetivação da matrícula, no prazo fixado, implica a desistência do candidato em relação ao Curso, bem como a perda de todos os direitos adquiridos pela classificação no processo seletivo.
- § 2º No caso de desistência de candidatos classificados, a Coordenação poderá convocar candidatos, aprovados e não classificados, para ocuparem as vagas existentes, desde que preencham as condições de seleção.
- § 3º É vedado o trancamento de matrícula, isoladamente ou no conjunto das disciplinas.
- § 4º Os alunos matriculados deverão, antes do início das aulas do Curso, apresentar o certificado ou diploma de conclusão do curso de Graduação.

CAPÍTULO II DO REGIME DIDÁTICO-CIENTÍFICO

Seção I Da Organização Curricular

Art. 18. A organização do currículo do Curso está embasada na análise do contexto do desenvolvimento sustentável do Semiárido brasileiro, bem como no estudo dos fundamentos da pesquisa ambiental no Semiárido brasileiro.

Parágrafo único. A discussão acerca da produção do conhecimento na área de meio ambiente e Semiárido constituirá elemento norteador de todas as disciplinas do Curso.

- **Art. 19.** No início de cada disciplina, será entregue o respectivo plano de curso, do qual deverão constar: a ementa, os objetivos, o conteúdo, a metodologia de ensino, a modalidade e os instrumentos de avaliação, bem como as referências bibliográficas.
- **Art. 20**. A carga horária mínima do Curso será computada de acordo com as disciplinas ministradas, não se considerando o tempo de estudo individual ou em grupo, sem assistência docente, nem o desenvolvimento da Monografía.

Seção II Do Trabalho Final de Curso

Art. 21. A monografia, um dos requisitos obrigatórios para obtenção do certificado de conclusão do Curso, será elaborada individualmente pelo aluno, contando com a

orientação de um professor do corpo docente do Curso.

§ 1º Cada professor do Curso orientará no máximo três alunos em suas pesquisas monográficas.

Parágrafo único. Por solicitação do aluno, o Colegiado do Curso poderá aprovar a indicação de Co-orientador externo ao corpo docente, desde que obedecidos os seguintes critérios:

- a) ser pesquisador da área de conhecimento objeto do Curso;
- b) assumir o encargo, sem qualquer remuneração pecuniária;
- c) apresentar carta-compromisso de orientação do aluno, explicitando a carga horária destinada a esta atividade;
- d) possuir disponibilidade para participação nos momentos coletivos de apresentação e discussão dos trabalhos monográficos.
- **Art. 22.** A monografia, versando sobre temáticas abordadas no Curso, deverá evidenciar domínio do tema escolhido e capacidade de sistematização.
- § 1º A apresentação da monografia exige a integralização de todas as disciplinas do Curso.
- § 2º A apresentação da monografia ocorrerá em sessão pública, realizada em um prazo máximo de 03 (três) meses após o término das disciplinas.
- **Art. 23.** O aluno deve entregar, à secretaria do Curso, o Projeto de pesquisa da monografía e a carta de aceite de um professor orientador no prazo de até 90 dias após o início das aulas do Curso.
- § 1º O projeto de pesquisa deve ter no máximo 20 folhas, ser formatado segundo a ABNT e conter as seguintes partes: capa, folha de rosto, sumário, introdução, objetivos, justificativa, fundamentação teórica, metodologia, cronograma e referências.
- § 2º O projeto de pesquisa que envolva ser humano ou animais em níveis que exijam o comprometimento ético do pesquisador, deve ter o comprovante de sua submissão ao comitê de ética humano ou animal, respectivamente, bem como outros documentos legais que sejam exigidos para a liberação de quaisquer etapas envolvidas no desenvolvimento da pesquisa monográfica.
- **Art. 24**. Para fins de avaliação, o aluno deverá encaminhar, à Coordenação do Curso, 3 (três) exemplares impressos da monografia e uma cópia, em mídia digital, para os membros da banca de avaliação, em um prazo de, no mínimo, 20 (vinte) dias antes da data prevista para a apresentação.

Parágrafo único. Caso seja comprovada a existência de plágio no trabalho monográfico, o aluno será reprovado e desvinculado do Curso, com anuência do Colegiado

do Curso.

- **Art. 25.** A monografia deverá ser estruturada no formato de artigo científico, contendo as seguintes partes: capa, folha de rosto, folha de homologação, sumário, artigo completo.
- § 1º Os elementos pré-textuais deverão ser formatados segundo as normas da ABNT.
- § 2º A parte referente ao artigo deverá ser formatado segundo as normas do periódico escolhido para sua submissão.
- § 3º As normas de formatação do periódico escolhido para a submissão do artigo, devem ser entregues aos membros da banca examinadora, em separado da monografía.
- **Art. 26.** A avaliação da monografia competirá a uma Comissão Examinadora, aprovada pelo Colegiado de Curso, composta pelo orientador, dois membros e um suplente.
- § 1º Os membros de que trata o caput deste artigo deverão ser portadores, no mínimo, do título de mestre.
- § 2º A comissão examinadora deverá ser presidida, preferencialmente, pelo orientador da monografía.
- § 3º A data para a apresentação da monografia será fixada pelo Coordenador, ouvido professor orientador, e ocorrerá em até 30 (trinta) dias, contados a partir da recepção, pela Coordenação, dos exemplares mencionados no caput do Art. 24.
 - Art. 27. No julgamento da monografía, será atribuída uma das seguintes menções:
 - a) aprovada com distinção;
 - b) aprovada;
 - c) reprovada.
- § 1º Para fins do resultado final da avaliação, considerar-se-á a menção atribuída pela maioria dos membros da Comissão Examinadora.
- § 2º Somente será aprovado com distinção o aluno que obtiver, em todas as disciplinas cursadas, média final superior ou igual a 9 (nove) ou conceito A.
- § 3º Fica vedado, à Coordenação do Curso, emitir qualquer documento comprobatório de conclusão do Curso antes da homologação, pelo Colegiado do Curso, dos resultados da avaliação da monografia.
- **Art. 28.** Após a apresentação da monografia, o aluno deverá realizar as correções, quando necessárias, e entregar a versão final em meio eletrônico (CD-ROM), nos formatos docx e pdf, à coordenação do Curso, em um prazo máximo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de apresentação.

- § 1º Será condição para aceite da versão final:
- I nos casos em que a Comissão Examinadora determinar reformulações, as cópias de que trata o *caput* deste artigo devem vir acompanhadas de declaração do orientador, atestando a realização das correções exigidas.
- II a versão final da monografia deve conter, digitalizada, a ficha catalográfica emitida pela biblioteca do Centro e a folha de homologação da banca examinadora.
- III o professor orientador deve ter previamente enviado, ao Coordenador do Curso, documento que comprove a submissão do artigo da pesquisa monográfica a um periódico científico com, no mínimo, qualis B2 em Ciências Ambientais.
- § 2º A ausência de quaisquer elementos acima citados invalidará o envio da versão final ao Coordenador do Curso.
- **Art. 29.** A Secretaria do Curso produzirá CD contendo todas as monografías dos alunos de uma turma do Curso.

Parágrafo único. Serão copiados 2 (dois) CDs, sendo um para a biblioteca do Centro e um para os arquivos da Secretaria do Curso.

Seção III Da Avaliação do Desempenho Acadêmico

- **Art. 30.** O aluno será avaliado ao longo do Curso, em cada disciplina, compreendendo o cômputo da frequência às atividades didáticas e a avaliação do desempenho acadêmico.
 - § 1º Para fins de aprovação em cada disciplina, o aluno deverá:
- I apresentar uma frequência mínima às atividades didático-acadêmicas de 75% da carga horária de cada disciplina;
 - II alcançar média aritmética igual ou superior 7,0 (sete) em cada disciplina.
- § 2º O professor terá autonomia para definir as formas e os instrumentos de avaliação do desempenho acadêmico, que deverão estar explicitados no plano de curso.
- § 3º As notas das diversas atividades e a média final das disciplinas serão representadas por valores de 0 (zero) a 10 (dez) ou mediante conceitos.
- § 4º O professor deverá entregar a média final dos alunos, em sua disciplina, à coordenação do Curso em até 10 dias após o término de suas aulas.
- § 5º A reprovação do aluno em qualquer disciplina implica seu imediato desligamento do Curso.
 - § 6º Terá direito a um exercício de reposição o aluno que, não tendo comparecido ao

exercício escolar programado, comprove impedimento legal ou motivo de doença, atestado por serviço médico.

§ 7º Não haverá regime de recuperação em nenhuma disciplina.

Secão IV

Do Aproveitamento de Estudos

- **Art. 31.** Considera-se aproveitamento de estudos, para os fins previstos neste Regulamento, a equivalência de disciplina(s) já cursada(s) anteriormente pelo aluno, com disciplina(s) da Estrutura Curricular do Curso.
 - § 1º Entende-se por disciplina já cursada aquela em que o aluno logrou aprovação.
- § 2º É permitido o aproveitamento de estudos de disciplina(s) realizada(s) em Curso de Pós-Graduação nesta ou em outra(s) IES, desde que não ultrapasse 30% (trinta por cento) do total de horas do Curso.
- § 3º O aproveitamento de estudos referido no *caput* deste artigo somente poderá ser feito quando as disciplinas tiverem sido cursadas nos últimos 05 (cinco) anos.
- § 4º No tocante a(s) disciplina(s) cursada(s) em outras IES, no histórico escolar do aluno deverão ser observadas as seguintes normas:
- I serão computados os créditos ou horas-aula equivalentes, na forma disposta neste artigo;
 - II será anotado o conceito APROVADO;
- III será feita menção à IES onde cada disciplina foi cursada, o nome e a titulação do corpo docente responsável.
- § 5º A equivalência será feita por comissão de professores ministrantes do Curso, designada pelo Coordenador e homologada pelo Colegiado do Curso.

Seção V Dos Requisitos para Obtenção do Certificado

- **Art. 32**. Para a obtenção do Certificado de Especialista em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, exigir-se-á do aluno:
- I a integralização de uma carga horária de 360 horas em disciplinas e trabalho monográfico, oferecidos de acordo com o cronograma do Curso;
- II a elaboração, apresentação pública e aprovação e entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso.
 - Art. 33. O certificado do Curso será emitido, pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, ao

aluno que satisfizer as seguintes exigências:

- I frequência de, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista;
- II aprovação em todas as disciplinas do Curso, como estabelecido neste
 Regulamento;
- III apresentação pública, aprovação e entrega da versão final da monografia e comprovante de submissão do artigo em um periódico com no mínimo qualis B2 em Ciências Ambientais;
- IV apresentação de documento da Biblioteca do Centro, declarando não estar o aluno em débito com aquele setor.
- **Parágrafo único.** Os certificados somente serão expedidos após a aprovação do relatório final do Curso, pela PRPG.
- **Art. 34**. Os certificados expedidos conterão, em seu verso, os respectivos históricos escolares, dos quais constarão, obrigatoriamente:
- I elenco de disciplinas, relacionando-se, para cada uma, a sua carga horária, o nome do(a) docente responsável e a respectiva titulação, bem como a nota obtida pelo(a) aluno(a);
 - II período em que o Curso foi ministrado e sua duração total em horas;
 - III declaração de que o Curso obedeceu a todas as disposições da legislação vigente.

CAPÍTULO III DOS CORPOS DOCENTE E DISCENTE

Seção I Do Corpo Docente

- **Art. 35.** A escolha de profissionais para o corpo docente obedecerá, preferencialmente, aos seguintes critérios:
 - I titulação de doutor ou mestre;
- II participação em atividades de ensino e de pesquisa na graduação e/ou na pósgraduação na área do Curso;
 - III vinculação ao quadro docente da UFCG;
- IV professores de outras unidades acadêmicas da UFCG ou de outras instituições de ensino superior que tenham produção científica relevante na área.
- **Art. 36.** A substituição de membro do corpo docente será permitida, desde que o docente substituto preencha os requisitos especificados no artigo 35.

- § 1º A substituição será feita com base em justificativa do Coordenador, aprovada, sucessivamente, pelo Colegiado do Curso e pela assembleia da Unidade Acadêmica de Ciências Exatas e da Natureza.
- § 2º A certidão de aprovação, pelo Colegiado da Unidade, da justificativa de substituição de docente deverá ser encaminhada à PRPG.

Seção II Do Corpo Discente

- **Art. 37**. O corpo discente será regido pelas normas dispostas no Regimento Geral da Universidade Federal de Campina Grande.
- **Art. 38.** Além dos casos previstos no Regimento Geral da UFCG, será desligado do Curso o aluno que:
- I apresentar, em qualquer disciplina, frequência inferior ao mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da respectiva carga horária;
 - II for reprovado em quaisquer disciplinas do Curso ou na Monografía.

TÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

- **Art. 39.** Os casos omissos serão decididos pelo Colegiado do Curso da Especialização em Meio Ambiente e Desenvolvimento no Semiárido, mediante exame de cada caso específico.
 - **Art. 40.** Este Regulamento entrará em vigor na data de sua aprovação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE CONSELHO UNIVERSITÁRIO CÂMARA SUPERIOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

(ANEXO II DA RESOLUÇÃO Nº 03/2018)

I – ESTRUTURA CURRICULAR E CRONOGRAMA DE OFERTA

DISCIPLINAS

Disciplina	Carga horária
Metodologia Científica	30 h/a
O Semiárido Brasileiro	30 h/a
Direito Ambiental	30 h/a
Estatística Aplicada as Ciências Ambientais	30 h/a
Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente	30 h/a
Ecologia Humana	30 h/a
Química Ambiental	30 h/a
Meio Ambiente e Saúde	30 h/a
Uso Sustentável da Água	30 h/a
Gestão Ambiental e Sustentabilidade no Semiárido	30 h/a
Biologia da Conservação	30 h/a
Educação Contextualizada e Tecnologias Sustentáveis para Convivência com o Semiárido Brasileiro	30 h/a
Total da carga horária	360 h/a
Trabalho de Conclusão de Curso	30 h/a
Total Geral	390 h/a

II - DISCIPLINAS, EMENTÁRIO E BIBLIOGRAFIA

1- DISCIPLINAS A SEREM MINISTRADAS NO SEMESTRE 2018.1.

(As disciplinas serão ofertadas na ordem sequencial disposta a seguir):

1. Disciplina: Metodologia Científica

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: 1. A Ciência e as Fontes do Conhecimento: Conhecimento Empírico, Conhecimento Mítico, Conhecimento Teológico, Conhecimento Filosófico, Conhecimento Científico. 2. Conceitos Básicos de Epistemologia e de Metodologia Científica. 3. O Método como Caminho do Conhecimento Científico: Conceito; Método Dedutivo, Método Indutivo; Método Hipotético-Dedutivo. 4. Etapas do Método Científico: Escolha do Tema; Exploração do Tema; Formulação do Problema; Objetivos; Formulação de Hipóteses; Metodologia; Variáveis; Análises de Dados; Conclusões. 5. Pesquisa Científica: Conceito; Valores e Ética no Processo de Pesquisa. 6. Modalidades e Metodologias de Pesquisa Científica Quanto: Área do Conhecimento; Natureza; Abordagem do Problema; Ambiente de Coleta; Procedimentos Técnicos; Objetivos. 7. Modalidades de Trabalhos Científicos e Acadêmicos: Tipos, Estrutura e Normas. 8. Atividade Científica na Pós-Graduação. 9. Diretrizes para a Construção de Projeto de Pesquisa. 10. Diretrizes para a Elaboração de Artigo Científico. 11. Repercussão Acadêmico-Social da Pesquisa.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BOAVENTURA, E. M. **Metodologia da Pesquisa: monografia, dissertação, tese**. São Paulo: Atlas, 2007. 160p.

CARVALHO, A. M. P. Ensino de Ciências: unindo a pesquisa e a prática. Editora: Cengage Learning Editores, 2004. 154p.

CHASSOT, Á. A ciência através dos tempos. 2ª Ed. São Paulo: Moderna, 2004. 280 p.

MARCONI, M. de A.; LAKATOS, E. M. **Metodologia Científica**. 6^a Ed. São Paulo: Atlas, 2011. 312p.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de Metodologia da Pesquisa Científica**. 4ª Ed. São Paulo: Atlas, 2016. 224p.

MEDEIROS, J B. Redação Científica: a prática de fichamentos, resumos, resenhas. 11ª Ed. São Paulo: Atlas, 2009.

SEVERINO, A. J. **Metodologia do Trabalho Científico**, 23ªEd. São Paulo: Cortez, 2007. 304p.

2. Disciplina: O Semiárido Brasileiro

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Características do Semiárido brasileiro: fatores naturais e humanos. Recursos naturais no Semiárido. Processo de desertificação no Semiárido brasileiro. Cenário de mudanças climáticas no Semiárido brasileiro. Tecnologias para o aumento da oferta de água no Semiárido brasileiro. Uso da água em agricultura no Semiárido brasileiro. A agricultura familiar no Semiárido brasileiro. A agropecuária no Semiárido brasileiro. Riquezas culturais no Semiárido brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

AQUINO, A. M. de; ASSIS, R. L. de (Orgs). **Agroecologia**: princípios e técnicas para uma agricultura orgânica sustentável. Brasília: Embrapa Informação Tecnológica, 2005.

ANGELOTTI, F.; SÁ, I. B.; MENEZES, E. A.; PELLEGRINO, G. Q. Mudanças climáticas e desertificação no Semiárido brasileiro. Petrolina - PE: Embrapa Semiárido, 2009.

ALTIERI, M. **Agroecologia:** bases científicas para uma agricultura sustentável. 3ed. São Paulo, Rio de Janeiro: Expressão Popular, AS-PTA, 2012.

CAPORAL, F. R. (Org). **Agroecologia**: uma ciência do campo da complexidade. Brasília: 2009.

CASTRO, C. N. de. **A agricultura no nordeste brasileiro**: oportunidades e limitações ao desenvolvimento. Brasília, Rio de Janeiro: Ipea, 2012.

CONTI, I. L.; SCHROEDER, E. O. (Orgs). **Convivência com o Semiárido brasileiro**: autonomia e protagonismo social. Brasília: Editora IABS, 2013.

CONTI, I. L.; SCHROEDER, E. O. (Orgs). Estratégias de convivência com o semiárido brasileiro. Brasília: Editora IABS, 2013.

LIMA, R. da C. C.; CAVALCANTE, A. de M. B.; MARIN, A. M. P. (Orgs). **Desertificação** e mudanças climáticas no semiárido brasileiro. Campina Grande: INSA-PB, 2011.

LIRA, W. S.; CÂNDIDO, G. A. (Orgs). **Gestão sustentável dos recursos naturais:** uma abordagem participativa. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

MALVEZZI, R. Semiárido: uma visão holística. Brasília: Confea, 2007.

ROCHA, A. P. T.; ABREU, B. S. de; FURTADO, D. A.; BARACUHY, J. G. de V.; FERNANDES NETO, S. Manejo ecológico integrado de bacias hidrográficas no Semiárido brasileiro. Campina Grande: EPGRAF, 2011.

SÁ, I. B.; SILVA, P. C. G. **Semiárido brasileiro:** pesquisa desenvolvimento e inovação. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010.

SOUZA, J. L. de. **Agroecologia e agricultura orgânica**: princípios, métodos e práticas. 2 ed. Vitória: Incaper, 2015.

3. Disciplina: Direito Ambiental Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Temas atuais afetos ao Direito Ambiental, destacando as principais normas da legislação (federal, estadual e municipal) aplicáveis ao meio ambiente. Evolução histórica, conceito, fontes e princípios do Direito Ambiental. O conceito jurídico de meio ambiente. A Proteção constitucional do meio ambiente e os bens ambientais. O sistema federativo e a competência no meio ambiente. A Política Nacional do Meio Ambiente, seus instrumentos e o funcionamento do SISNAMA. Licenciamento Ambiental e o Estudo Prévio de Impacto Ambiental. O Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. A Política Nacional de Recursos Hídricos. A proteção da flora, fauna e pesca. O Estatuto da Cidade. A Lei de Crimes Ambientais e os instrumentos judiciais e extrajudiciais de defesa dos bens ambientais. O novo Código Florestal. Os crime ambientais e a reparação de danos ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARBOSA, E. M.; BATISTA, R. C.; BARBOSA, M. de F. N. (Org.). **Gestão dos recursos naturais**: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2012.

FIORILLO. Celso Antonio Pacheco. **Fundamentos Constitucionais do Direito Ambiental Brasileiro.** Acedido em 21 de abril de 2013 de http://www.observatorioeco.com.br/wpcontent/uploads/up/2009/10/fundamentos-constitucionais-do-direito-ambiental-brasileiro.pdf.

FENSTERSEIFER, Tiago. Direitos Fundamentais e proteção do ambiente. A dimensão ecológica da dignidade humana no marco jurídico-constitucional do Estado Socioambiental de Direito. Porto Alegre: Livraria do Advogado editora, 2008.

GARCIA, Maria da Glória F.P.D. O lugar do direito na protecção do ambiente. Coimbra: Edições Almedina S.A, 2007.

LEITE, J. R. M.; CAETANO, M. A. **As Facetas do Significado de Desenvolvimento Sustentável - Uma análise através do Estado de Direito Ambiental**. In: PIOVESAN, Flávia; SOARES, Inês Virgínia Prado. (Org.). Direito ao Desenvolvimento. 1 ed. Belo Horizonte: Editora Fórum, 2010.

LIRA, W. S.; CÂNDIDO, G. A. (Org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais**: uma abordagem participativa. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

PERALTA, Carlos E. A Justiça Ecológica como novo paradigma da Sociedade de Risco contemporânea. **Direito Ambiental e Sociedade**, Universidade de Caxias do Sul, v. 1, 2011. SEIFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental**: instrumentos, esferas e educação ambiental. 3. ed.São Paulo: Atlas, 2014.

VILELA JÚNIOR, A.; DEMAJOROVIC, J. Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental: desafios e perspectiva para as organizações. 3. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013. VICENTE GIMÉNEZ, María Teresa. (coordenadora). Justicia ecológica y protección del medio ambiente. Madrid: Editorial Trotta, 2002.

4. Disciplina: Estatística Aplicada as Ciências Ambientais

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Técnicas estatísticas para exploração e análise de dados em ciências ambientais. Aplicação de Probabilidade, Medidas de Centralidade e Variabilidade em problemas relativos às ciências ambientais.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ARANGO, Héctor Gustavo. **Bioestatística:** Teórica e computacional. 2ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

BUSSAB, W. O.; MORETTIN, P. A. Estatística básica. 3ª Ed. São Paulo: Atual, 1996.

CRESP, Antônio Arnot. Estatística fácil. 17ª Ed. São Paulo: Editora Saraiva, 2001.

DUARTE, G. G. Planejamento de experimentos: bases estatísticas. Ribeirão Preto, 1981.

FONSECA, J. S.; MARTINS, G. A. Curso de estatística. São Paulo: Atlas, 1994.

MALETA, C. H. M. Bioestatística: saúde pública. 2ª Ed. Belo Horizonte: Coopmed, 1992.

VIEIRA, S. Introdução à bioestatística. Rio de Janeiro: Campus, 1981.

VIEIRA, S. **Princípios de estatística.** São Paulo: Pioneira, 1999.

VIEIRA, S. Introdução à estatística. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 1980.

VIEIRA, S.; HOFFMAN, R. Estatística experimental. São Paulo: Atlas, 1988.

WERKEMA, M. C. C. Como estabelecer conclusões com confiança: entendendo inferência estatística. Belo Horizonte: Fundação Christiano Ottoni, 1996.

5. Disciplina: Ciência, Tecnologia, Sociedade e Meio Ambiente

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA:

Relação sociedade-natureza: problemas ambientais e sua repercussão nas teorias socioambientais. O legado da modernidade e o paradigma pós-moderno de desenvolvimento. O conceito de desenvolvimento sustentável e as concepções teóricas e filosóficas da sustentabilidade. Valorização ecológica dos patrimônios naturais e culturais. Ética e ambiente. Laboratório de química. Segurança no trabalho, prevenção e controle de riscos ambientais. Inovação tecnológica e sustentabilidade. Resíduos sólidos. Problemas socioambientais contemporâneos e suas dimensões políticas, culturais, econômicas e sociais. Interdisciplinaridade como contributo de ciência e tecnologia. Complexidade, interdisciplinaridade e saber ambiental.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABREU, B. S. de; ABREU, I. G. de; MORAIS, P. S. de A. FERNANDES NETO, S. **Meio ambiente, sociedade e desenvolvimento:** uma abordagem sistêmica do comportamento humano. Campina Grande: EDUFCG, 2010.

BARBIERI, J. C. Desenvolvimento e meio ambiente. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 2001.

BRAUN, R. **Novos paradigmas ambientais:** desenvolvimento ao ponto sustentável. 3. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2008.

CARVALHO, I. C. de M. **Educação ambiental**: a formação do sujeito ecológico. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. A questão ambiental: diferentes abordagens. 5. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

LEFF, E. **Saber ambiental-** Sustentabilidade, Racionalidade, Complexidade, Poder. 5. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2007.

PHILIPPI JR., A. Interdisciplinaridade em Ciências Ambientais. São Paulo: Signus Editora, 2000.

PHILIPPI JR., A.; SILVA NETO, A. J. Interdisciplinaridade em ciência, tecnologia e inovação. Manole, 2010.

PINHEIRO, D. R. de C. (org.). **Desenvolvimento sustentável:** desafios e discussões. São Paulo: ABC, 2006.

ROSA, A.H.; FRACETO, L. F.; MOOSCHINI-CARLOS, V. (Org.). Ambiente e Sustentabilidade. Porto Alegre: Bookman, 2012.

SCHWANNE, C. (Org.) Ambiente: conhecimentos e práticas. Porto Alegre: Bookman, 2013.

6. Disciplina: Ecologia Humana **Carga horária:** 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceitos ecológicos aplicados ao ser humano: (populações, comunidade, resiliência, capacidade de suporte); Sociedade caçador-coletor, horticultores, pastoris e agrárias. O impacto da agricultura no ambiente. Etnobiologia. O papel da ciência no desenvolvimento sustentável.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ALCOCK, J. 2001. **The triumph of sociobiology**. Oxford University Press, New York. DREW, D. **Processos interativos homem-ambiente**. São Paulo: Difel, 1986. KORMONDY,

Edward J. Ecologia humana / Edward J. Kormondy, Daniel E. Brown, tradução de Max Blum; coordenação editorial da edição brasileira Walter Alves Neves. São Paulo: Atheneu Editora, 2002.

ODUM, Eugene P 1985. Fundamentos de Ecologia. São Paulo: Cengange Learning, 2008.

LEFF, Enrique. **Epistemologia ambiental**; tradução de Sandra Valenzuela: revisão técnica de Paulo Freire. São Paulo: Cortez, 2001

WINTERHALDER, B. 1992. **Evolutionary Ecology and Human Behavior**. New York: Aldine de Gruyter.

2 – DISCIPLINAS QUE SERÃO MINISTRADAS NO SEMESTRE 2018.2.

(As disciplinas serão ofertadas na ordem sequencial disposta a seguir):

1. Disciplina: Gestão Ambiental e Sustentabilidade

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: A evolução histórica da questão ambiental. Desenvolvimento sustentável. Princípios e fundamentos teóricos da gestão ambiental nas organizações. Os modelos de gestão numa perspectiva histórica. Tendências atuais na gestão ambiental pública e privada. Gestão ambiental no Brasil: o processo decisório na Política Ambiental. Instrumentos de política e de gestão ambiental. Auditoria ambiental. Análise do ciclo de vida. Certificação ambiental. Ecodesign. Eco-eficiência. Impacto ambiental. Licenciamento ambiental. Avalição de impactos ambientais e auditoria ambiental. Planejamento ambiental. Zoneamento ambiental. Sistema de Gestão Ambiental. Responsabilidade Socioambiental. Sustentabilidade socioambiental no Semiárido brasileiro. Estudos aplicados à gestão ambiental no Semiárido brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, J.C. **Gestão ambiental empresarial**: conceitos, modelos e instrumentos. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

BARBOSA, E. M.; BATISTA, R. C.; BARBOSA, M. de F. N. (Org.). **Gestão dos recursos naturais**: uma visão multidisciplinar. Rio de Janeiro: Editora Ciência Moderna, 2012.

CONTI, I. L.; SCHROEDER, E. O. (Orgs). Estratégias de convivência com o semiárido brasileiro. Brasília: Editora IABS, 2013.

CUNHA, S. B. da; GUERRA, A. J. T. A questão ambiental: diferentes abordagens. 5.ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009.

DIAS, R. **Gestão ambiental: responsabilidade social e sustentabilidade**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

KRASICHIK, M. **Prática de Ensino de Biologia**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008.

LIRA, W. S.; CÂNDIDO, G. A. (Org.). **Gestão sustentável dos recursos naturais**: uma abordagem participativa. Campina Grande: EDUEPB, 2013.

PHILLIPI JR, A.; ROMÉRIO, M. de A.; BRUNA, G. C. (Org). Curso de gestão ambiental. 2. ed. Barueri – SP: Manole, 2014.

SÁ, I. B.; SILVA, P. C. G. da (Orgs). **Semiárido Brasileiro**: pesquisa, desenvolvimento e inovação. Petrolina: Embrapa Semiárido, 2010.

SEIFFERT, M. E. B. **Gestão Ambiental**: instrumentos, esferas e educação ambiental. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2014.

TACHIZAWA, T. Gestão ambiental e responsabilidade social corporativa: estratégias de

negócios focadas na realidade brasileira. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

VILELA JÚNIOR, A.; DEMAJOROVIC, J. **Modelos e Ferramentas de Gestão Ambiental**: desafios e perspectiva para as organizações. 3. ed. São Paulo: Editora Senac São Paulo, 2013.

2. Disciplina: Química Ambiental Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Ciclos Biogeoquímicos. A Química e a poluição da atmosfera. A química das águas naturais e purificação de águas poluídas. Gerenciamento de resíduos sólidos.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

Baird.C., Química Ambiental, 2ª ed. Porto Alegre: Bookman, 2004. f Artigos recentes da literatura.

Manahan, S.E., Fundamentals of Environmental Chemistry, 2a ed. Florida: Lewis Publishers, 2001.

Rocha, J. C., Rosa, A. H., Cardoso, A. A. Introdução à Química Ambiental, Porto Alegre: Bookman, 2004.

3. Disciplina: Meio Ambiente e Saúde

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Estuda a saúde e o processo saúde-doença das populações e dos indivíduos, à luz de seus aspectos ambientais, sua estreita ligação com o meio ambiente em âmbito local, regional e geral, situando-os nos contextos político, econômico, social e biológico. Informa sobre os principais aspectos da Vigilância Sanitária de Medicamentos e Produtos. Trabalha-se os dois termos, saúde e meio ambiente, como construções teóricas e sociais discutindo a interdisciplinaridade desse campo de estudo. Envolve a importância do saneamento e manejo ambiental para a promoção da saúde e suas interações com o meio ambiente, as condições sanitárias, doenças infecciosas e parasitárias e as políticas públicas relacionadas.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BARBIERI, J. C. *Desenvolvimento e meio ambiente:* As Estratégias de Mudanças da Agenda 21, 2ª edição, Ed. Vozes, Petrópolis, 1997.

COSTELLO, A, ABBAS, M, ALLEN, A, BALL, S, BELL S, BELLAMY, R. et al. Managing the health effects of climate change. Lancet 2009; 373: 1693-1733.

Ministério da Saúde / Fundação Nacional de Saúde - *Manual de saneamento básico* - 2ª edição, 5ª reimp., MS/FNS, Brasília, 1991.

DALTRO FILHO, J. *Saneamento ambiental*: doença, saúde e o saneamento da água. São Cristóvão: Editora UFS; Aracaju: Fundação Oviêdo Teixeira, 332p. 2004.

NGUYEN, D. M., El-Serag, HB. *The Epidemiology of Obesity. Gastroenterology Clinics of North America*. 2010; 39(1): 1-7.

PHILIPPI Jr., A. Saneamento, Saúde e Ambiente. Manole, 864p. 2004. ROUQUAYROL, M.Z. *Epidemiologia & saúde*. Colaboração de Naomar de Almeida Filho. 6. ed. Rio de Janeiro: Médica e Científica; Guanabara Koogan, 2003. TEIXEIRA, C. O futuro da prevenção. Salvador, BA: Casa da Qualidade Editora, 115p. 2001.

PRUSS-USTUN, A, VICKERS, C, HAEFLIGER, P, BERTOLLINI, R. Knowns and unknowns on burden of disease due to chemicals: a systematic review. Environmental Health

2011; 10:9. *Política Nacional de promoção da saúde*. Disponível em: www.portal.saude.gov.br/portal. Acesso em: 16 jan. 2009.

4. Disciplina: Uso Sustentável da Água

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: A natureza das águas. Gestão integrada do uso da água. Uso sustentável da água: múltiplos olhares. Dispositivos e técnicas para redução do desperdício no consumo. Técnicas de reuso da água. Captação, manejo e uso da água de chuva. Uso eficiente da água em cidades. Uso eficiente da água em indústrias. Uso eficiente da água na agricultura. Implicações nas Políticas Públicas. Aspectos institucionais e legais. Gestão das águas no Semiárido brasileiro. Uso racional de águas em perímetros públicos de irrigação no Semiárido brasileiro. Estudos aplicados ao uso eficiente da água.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRUM, A. L. et al. (Org.). **Sustentabilidade do uso da água nos trópicos e subtrópicos**: estudos de casos brasileiros. Ijuí: Editora Unijuí, 2013.

DANTAS NETO, J. Uso eficiente da água: aspectos teóricos e práticos. Málaga-ES: Eumed.net, 2008.

DOWBOR, L.; TAGIN, R. A. (Org.). **Administrando a água como se fosse importante**: gestão ambiental e sustentabilidade. São Paulo - SP: Editora Senac São Paulo, 2005.

GHEYI, H. R. (Org.). **Recursos Hídricos em regiões semiáridas**. Campina Grande – PB: Instituto Nacional do Semiárido, Cruz das Almas – BA: Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, 2012.

MEDEIROS, S. de S. et al. (Org.). **Recursos hídricos em regiões áridas e semiáridas**. Campina Grande – PB: Instituto Nacional do Semiárido, 2011.

PAULA JUNIOR, F. de.; MODAELLI, S. (Org.). **Política de água e educação ambiental**: processos dialógicos e formativos em planejamento e gestão de recursos hídricos. Brasília - DF: MMA/SRHU, 2013.

REBOUÇAS, A. Uso inteligente da água. São Paulo - SP: Escrituras editora, 2004.

REBOUÇAS, A. BRAGA, B.; TUNDISI, J. G. (Org.). **Águas doces no Brasil**: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo - SP: Escrituras Editora, 2006.

SANTOS, D. B. dos. ET AL. (Org.). Captação, manejo e uso da água de chuva. Campina Grande - PB: INSA, 2015.

ZAKRZEVSKI, S. B. Conservação e uso sustentável da água: múltiplos olhares. Erechim - RS: EdiFapes, 2007.

5. Disciplina: Biologia da Conservação

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceitos e importância da Biodiversidade. Os serviços prestados pela Biodiversidade. Variação na abundância relativa das espécies, número de espécies aumentando por área amostrada e padrões de macroescala da biodiversidade. Biodiversidade em componentes regionais, locais e relação de nicho. História, Biogeografia e Biodiversidade. Biologia da Conservação: ameaças (espécies e comunidades), destruição, conservação da diversidade biológica, considerações éticas. Status, avanços e perspectivas futuras da pesquisa sobre Biodiversidade.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BENSUSAN, N.; BARROS, A.C.; BULHÕES, B. **Biodiversidade**: Para Comer, Vestir ou Passar no Cabelo? Uberapa: Peirópolis, 2006.

BENSUSAN, N. Conservação da Biodiversidade em Áreas Protegidas. Rio de Janeiro: FGV, 2006.

BROWN J. Biogeografia. 2 ed. Ribeirão Preto: FUNPEC, 2006.

DAJOZ, R. Princípios de Ecologia. 7 ed. Porto Alegre: Artmed, 2005.

DOUROJEANNI, M.J.; PÁDUA, M.T.J. **Biodiversidade - A Hora Decisiva**. Curitiba: UFPR, 307 p. 2001.

GROOM, M.; MEFFE, G.K.; CARROLL, EC.R. **Principles of conservation biology**. Sinauer Associates, Sunderland, Massachusetts. 2006.

GUIMARÃES, E.; PELLIN, A. Biodiversidade. São Paulo: Matrix, 2015, 200 p.

MARTINS, M.; SANO, P.T. (2009) Biodiversidade Tropical. São Paulo: UNESP, 128 p.

WILSON, E.O. **Biodiversidade**. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1997.

PRIMACK, R.B.; RODRIGUES, E. Biologia da Conservação. Londrina: E. Rodrigues, 2001.

RICKLEFS, R.E. A Economia da Natureza. 6 ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2013.

TOWNSEND, C.R. Fundamentos em Ecologia. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

6. Disciplina: Educação Contextualizada e Tecnologias Sustentáveis para Convivência com o Semiárido Brasileiro

Carga horária: 30 horas /aula

Créditos: 02

EMENTA: Conceito de Educação Contextualizada na perspectiva do pensamento complexo. A Educação para Convivência com o Semiárido Brasileiro: origens e tendências. O conceito de Tecnologia. Sustentabilidade e Semiárido Brasileiro Tecnologias sustentáveis apropriadas para convivência com o Semiárido Brasileiro.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

ABÍLIO, FRANCISCO JOSÉ PEGADO. FLORENTINO, Hugo da Silva. (Orgs.). **Educação Ambiental: da pedagogia dialógica a sustentabilidade no Semiárido**. João Pesso-PB, Editora da UFPB, 2014.

FIGUEIREDO, Gustavo de Alencar. Educação Contextualizada e Convivência com o Semiárido Brasileiro: perspectiva para o Ensino de Ciências. Dissertação (Mestrado). 191 f. Universidade Federal da Paraíba. João Pessoa-PB, 2017.

FURTADO, Dermeval Araújo et al (Orgs.). **Difusão de tecnologias apropriadas para o desenvolvimento sustentável do semiárido brasileiro.** Campina Grande: EPGRAF, 2013.

KÜSTER, Ângela et al (Orgs.). **Tecnologias apropriadas para Terras Secas: manejo sustentável de recursos naturais em regiões Semiáridas no Nordeste do Brasil**. Fortaleza: Konrad Adenauer/GTZ, 2006.

LINS, Cláudia Maisa Antunes et al. **Conhecendo o Semiárido**. Juazeiro: RESAB/UNICEF, 2005.

MALVEZZI, Roberto. Semiárido – uma visão holística. – Brasília: Confea, 2007.

MARTINS, Josemar da Silva. Anotações em torno do conceito de Educação para a Convivência com o Semiárido. In: RESAB (REDE DE EDUCAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO). Educação para a convivência com o semiárido: reflexões teórico-práticas. Juazeiro: RESAB, 2006.

RESAB (REDE DE EDUCAÇÃO DO SEMI-ÁRIDO BRASILEIRO). Educação para a convivência com o semiárido: reflexões teórico-práticas. Juazeiro: RESAB, 2004. SCHISTEK, Harald. A Convivência com o semiárido. São Paulo: Peirópolis, 2003. SILVA, Roberto Marinho Alves da. Entre o Combate à Seca e a Convivência com o Semiárido: transições paradigmáticas e sustentabilidade do desenvolvimento. Fortaleza/CE: BNB/ETENE, 2008. VIEIRA PINTO, Álvaro. O conceito de Tecnologia. Rio de Janeiro: Contraponto, 2005. 2 v.